

# debate

**candidatos à  
representação docente**

**dia: 8/8/84 (4º F.)**

**horário: 13 Hs.**

**local: SALÃO NOBRE**

# adunicamp

UNICAMP, 1º de agosto de 1984.

## eleição da representação docente

A eleição dos representantes do Corpo Docente no Conselho Diretor será realizada nos dias 14 e 15 de agosto de 1984, das 9 às 17 horas. Os candidatos deverão se inscrever na Secretaria Geral da UNICAMP, entre os dias 1º e 8 de agosto de 1984, conforme edital de convocação da eleição. (vide verso).

O voto é obrigatório, e cada docente poderá votar em dois representantes; um pelo seu nível de carreira e outro por Instituto, Faculdades ou Faculdades fora de Campinas conforme for o caso.

Foram realizados dois debates no mes de junho, quando se apresentaram candidatos que discutiram seus pontos programáticos.

Imediatamente após o encerramento do prazo para inscrições (08/08) a ADUNICAMP divulgará a todos os professores a lista completa dos candidatos.

**eleição: 14 e 15 de AGOSTO 84**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO

SECRETARIA GERAL

publicado no Diário Oficial de 24/07/84.

Estarão abertas na Secretaria Geral da Universidade Estadual de Campinas, do dia primeiro a oito de agosto de 1984, das 9 às 17 horas, as inscrições de candidatos para a eleição dos seguintes representantes e suplentes do Corpo Docente junto ao Conselho Diretor da UNICAMP:

- 1 - Um(1) Professor Titular, eleito por seus pares, como representante de todos os Professores Titulares da UNICAMP, bem como seu respectivo suplente;
- 2 - Um(1) Professor eleito por todos os Professores como representante comum das Faculdades sediadas em Campinas, bem como seu respectivo suplente;
- 3 - Um(1) Professor eleito por todos os Professores como representante comum das Faculdades de Engenharia de Limeira e de Odontologia de Piracicaba, bem como seu respectivo suplente;
- 4 - Um(1) Professor eleito por todos os Professores como representante comum dos Institutos, bem como seu respectivo suplente;
- 5 - Um(1) representante comum, eleito por seus pares, dentre os Professores Adjuntos e Livres Docentes da UNICAMP, bem como seu respectivo suplente;
- 6 - Um(1) representante comum, eleito por seus pares, dentre os professores Assistentes e Assistentes-Doutores da UNICAMP, bem como seu respectivo suplente.

O Colégio eleitoral será composto por todos os docentes e técnicos docentes, nomeados, admitidos, designados, contratados, e afastados em caráter temporário pela UNICAMP.

As referidas eleições serão realizadas nos dias quatorze e quinze de agosto de 1984, das 9 às 17 horas, nas respectivas diretorias das Faculdades e Institutos, por voto secreto e obrigatório, devendo os senhores Diretores ou Docentes designados por eles, presidirem o ato e comporem as mesas receptoras para, terminado o tempo fixado para as eleições após lacrarem as urnas, encaminharem todo o material relativo ao pleito à Secretaria Geral da UNICAMP.

A apuração será efetuada pela Secretaria Geral em sessão pública e fiscalizada pela ADUNICAMP, devendo ser conferida por uma comissão constituída de dois diretores de unidade e um membro da Secretaria Geral. Após apurados os votos, a Secretaria Geral redigirá a Ata circunstanciada que será encaminhada à aprovação do Conselho Diretor da Universidade Estadual de Campinas, onde os eleitos serão empossados.